

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA REITORIA CAMPUS DA UFC DE CRATEÚS CURSO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO/CRATEÚS

## ATA DE REUNIÃO

ATA DA 24ª REUNIÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Aos 20 de Agosto de dois mil e vinte um, às 09:00 horas, reuniram-se por webconferência os professores Ítalo Mendes da Silva Ribeiro, Lílian de Oliveira Carneiro, Arnaldo Barreto Vila Nova, Luiz Alberto do Carmo Viana, Renato Furtado de Mesquita e Antonio Emerson Barros Tomaz. O Presidente iniciou os trabalhos relatando os pontos de pauta e abrindo espaço para inclusões de matérias, resultando na seguinte pauta: inclusão de disciplinas optativas da grade do curso de Ciência da Computação - Crateús e inclusão de disciplinas optativas na grade de 2015.1. A reunião iniciou-se com o professor Ítalo explicando os motivos da inclusão das disciplinas optativas da grade de Ciência da Computação - Crateús, na atual grade de Sistemas de Informação. As disciplinas propostas para inclusão e suas respectivas Unidades Curriculares são:

- CRT0384 CIRCUITOS DIGITAIS Formação Básica em Matemática e Teoria da Computação,
- CRT0026 ESTRUTURA DE DADOS AVANÇADA Formação Básica em Matemática e Teoria da Computação.
- CRT0390 ALGORITMOS EM GRAFOS Formação Básica em Matemática e Teoria da Computação,
- CRT0229 CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS DE GERÊNCIA DE BANCO DE DADOS -Formação Tecnológica em Computação,
- CRT0314 CÁLCULO NUMÉRICO Formação Básica em Matemática e Teoria da Computação.

Depois de discutir o assunto, a inclusão das disciplinas foi aprovada por unanimidade. Em seguida, discutiu-se a inclusão das disciplinas de CRT0406 GESTÃO ESTRATÉGICA DE TI e CRT0408 GOVERNANÇA DE TI E GESTÃO DO CONHECIMENTO da grade de 2019.1, na grade de 2015.1. Após discussão sobre o assunto, a inclusão das duas disciplinas foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o professor Ítalo deu por encerrada a reunião e lavrando-se a presente Ata, que, lida e aprovada, vai assinada por todos os membros docentes eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ ALBERTO DO CARMO VIANA**, **Professor do Magistério Superior**, em 30/08/2021, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do

Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Furtado de Mesquita**, **Professor do Magistério Superior**, em 30/08/2021, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº</u> 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ARNALDO BARRETO VILA NOVA**, **Professor do Magistério Superior**, em 30/08/2021, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LILIAN DE OLIVEIRA CARNEIRO**, **Professor do Magistério Superior**, em 01/09/2021, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ITALO MENDES DA SILVA RIBEIRO**, **Coordenador de Curso**, em 01/09/2021, às 18:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº</u> 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ufc.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ufc.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **2194293** e o código CRC **67DOCE23**.

**Referência:** Processo nº 23067.035716/2021-91

SEI nº 2194293